

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA JMT LTDA EPP
CNPJ nº 10.897.444/0001-25**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C26yJ1729Mae5KdheubA7A0&chave2=biVYHKOtZxwAGxCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03907357442-MIKAEL COUTINHO XAVIER|08649097480-ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO

ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO, nacionalidade brasileira, nascido em 29/09/1993, solteiro, empresário, CPF nº 086.490.974-80, Carteira de Identidade nº 8228439, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro B. Da Cruz, 356, Santo Antônio, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, Brasil.

MIKAEL COUTINHO XAVIER, nacionalidade brasileira, nascido em 09/03/1981, casado em comunhão universal de bens, engenheiro, CPF nº 039.073.574-42, Carteira de Identidade nº 5.566.640, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Teotônio De Araújo, 80, Condomínio Sol Nascente, Cidade Universitária, Petrolina - PE, CEP: 56.300-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA JMT LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201756228, com sede Rodovia Br 122/428, 2247, Topázio Petrolina - PE, CEP: 56.320-700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.897.444/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter os seguintes objetos:

CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURAS E SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES RECREATIVAS RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES RECREATIVAS E ESPORTIVAS, PREPARACAO, INSTALACAO E ADMINISTRACAO DE CANTEIROS DE OBRAS, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES E MANUTENCAO DE SISTEMAS HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, AR CONDICIONADOS E CONTRA INCENDIOS, MONTAGEM E INSTALACOES, OBRAS DE ACABAMENTOS EM CONSTRUCOES CIVIL, SERVICOS DE ENGENHARIA E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÕES DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.

26/03/2026

CNAE FISCAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZ6yJT29Me5KdheUBA7Aq&chave2=divYHkOtZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03907357442-MIKAEEL COUTINHO XAVIER|08649097480-ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/02 - obras de irrigação
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias



4120-4/00 - construção de edifícios

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA JMT LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rodovia BR 122/428, nº 2247, Topázio, Petrolina-PE, CEP: 56.320-700.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURAS E SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS , OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES RECREATIVAS RUAS, PRACAS E CALCADAS , OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES RECREATIVAS E ESPORTIVAS, PREPARACAO , INSTALACAO E ADMINISTRACAO DE CANTEIROS DE OBRAS, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES E MANUTENCAO DE SISTEMAS HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, AR CONDICIONADOS E CONTRA INCENDIOS, MONTAGEM E INSTALACOES, OBRAS DE ACABAMENTOS EM CONSTRUcoes CIVIL, SERVICOS DE ENGENHARIA E ALUGUEL DE MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7111-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
4399-1/01 - administração de obras
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/02 - obras de irrigação
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

26/03/2026





CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da sociedade é de R\$ 3.744.624,00 (três milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais), representado por 3744624 (três milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor de R\$ 3.352.624,00 (três milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais) em moeda corrente e R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), integralizado em bens móveis e imóveis, conforme discriminado:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
MÁQUINA DE MEIO FIO DM 250	1,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
VIBRADORES	2,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
MOTOR BOMBA 5.5 4T - BRANCO	1,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
MOTOR A GASOLINA - AGRALE	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MOTOR VIBRADOR TRIFÁSICO DE 2 CV - JOWA	2,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
BETONEIRA SEM MOTOR DE 300 LITROS	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
CAMINHÃO - F-4000 - ANO - 1992	1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAMINHÃO MUCK VW - 12140 T - ANO 1998	1,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
ÔNIBUS VOLKS/COMIL - ANO 1999	1,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
CAMINHONETE - TOYOTA HILUX 4 X 4 - ANO 2010	1,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
COMPRESSOR AR XAS 186, COM ACESSÓRIOS	1,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Um lote de terreno de número 22 (vinte e dois) da quadra "D", situado no Loteamento VILA EULALIA, nesta cidade, com as seguintes medidas e limites: 10,00m de frente NORTE, limitando-se com Rua Projetada; 10,00m de fundos SUL, limitando-se com a Rua Projetada; 50,00m do lado esquerdo OESTE, limitando-se com o lote 23 e 50,00m do lado direito LESTE,	1,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZ6yJT29Mae5KdheubA7A&chave2=divYHKOtZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03907357442-MIKAEL COUTINHO XAVIER|08649097480-ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO

limitando-se com o lote 21, devidamente registrado sob o nº R-03 da Matricula 40.280 do Livro 02 do Registro Geral de Imóveis de Petrolina-PE.			
TOTAL	-	-	R\$ 392.000,00

Parágrafo único. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
MIKAEL COUTINHO XAVIER	1872312	50%	1.872.312,00
ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO	1872312	50%	1.872.312,00
TOTAL	3.744.624	100%	3.744.624,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios **MIKAEL COUTINHO XAVIER e ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO**, já qualificados no preâmbulo deste documento, para o exercício da administração da sociedade, que assinarão, em conjunto ou separadamente, pela sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

26/03/2026



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C26yJT29Mae5KdheUBA7A0&chave2=divYHk0tZxwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03907357442-MIKAEEL COUTINHO XAVIER|08649097480-ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO

CLÁUSULA DÉCIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. MIKAEL COUTINHO XAVIER e ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

26/03/2026



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZ6yJ1729MaE5KdheubA7Aq&chave2=divYHKotZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03907357442-MIKAEL COUTINHO XAVIER|08649097480-ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA - PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 03 de Fevereiro de 2026.

MIKAEL COUTINHO XAVIER

ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO

26/03/2026



269765298

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA JMT LTDA EPP
PROTOCOLO	269765298 - 03/02/2026
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201756228
CNPJ 10.897.444/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2026
SOB N: 20269765298

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269765298

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03907357442 - MIKAEL COUTINHO XAVIER - Assinado em 03/02/2026 às 15:03:04

Cpf: 08649097480 - ISAAC LUCIANO CALLOU COUTINHO - Assinado em 03/02/2026 às 14:59:42

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

26/03/2026